



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP
CNPJ nº 23.681.516/0001-44
Avenida Salgado Filho, 101, sala térrea

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Dispõe sobre a criação do Programa “IEP Mais Sustentável” do Instituto Erechinense de Previdência.

O Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência (IEP), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 091, de 19 de setembro de 2023, considerando a implementação de diversas ações de consumo consciente e com redução de custos, tais como, a emissão da CTC – Certidão de Tempo de Contribuição por meio digital, a abertura e tramitação da maior parte dos processos administrativos por meio eletrônico, a efetivação dos pagamentos por meio eletrônico, e a disponibilização do recadastramento via portal do colaborador (site ou app),

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa “IEP Mais Sustentável” que visa definir políticas de meio-ambiente, sustentabilidade, responsabilidade social e governança no âmbito funcional e relacional do IEP, alinhado a preceitos de consumo consciente e menos oneroso.

Art. 2º Determinar a redução da impressão de documentos ao menor quantitativo necessário, seja na relação com os segurados e também junto aos fornecedores, em movimentos que serão acompanhados diretamente pelo Diretor-Presidente do IEP.

Art. 3º Adotar o uso de canecas identificadas com a logomarca do IEP em substituição aos copos plásticos anualmente comprados.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP
CNPJ nº 23.681.516/0001-44
Avenida Salgado Filho, 101, sala térrea

Art. 4º Incentivar a prática de voluntariado entre colaboradores, divulgando ações de conscientização e condutas sustentáveis, geridas ou apoiadas pelo IEP, tais como, participação em campanhas do agasalho, ajuda a organizações de proteção animal, e outras semelhantes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025, tendo sido aprovada pelo conselho deliberativo na Ata nº 016/2025.

Erechim, 27 de agosto de 2025.

Renato Alencar Toso
Diretor-Presidente